

**CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 02/2016**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que retifica o **EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, alterando a redação das alíneas do item 12.1 do edital conforme a seguir especificado:

(...)

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia seguinte ao da publicação dos referidos atos.

a).....;

**b) Da aplicação das Provas**

**c) Da divulgação dos Gabaritos Oficiais e das Questões das Provas;**

**d) Do Resultado das Provas;.**

(...)

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Socorro, 16 de maio de 2016

**LAURO APARECIDO DE TOLEDO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**